



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ATOrd 1000863-95.2018.5.02.0431
RECLAMANTE: REGILDA MARQUES DE SOUSA
RECLAMADO: M R P INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 1c76f46

Destinatário: M R P INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Certifico que, no dia 21/08/25, dirigi-me à Rua Rosária Aparecida dos Santos, 103, Santo André, onde realizei a penhora e avaliação determinadas, nos termos do auto em anexo.

Dei ciência dos atos ao Sr. José Carlos Ferreira, comodatário do imóvel e proprietário da empresa J. C. FERREIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO, sita no local.

Deixei de dar ciência ao executado, bem como nomear o sócio BRUNO RUSSO depositário do imóvel, em virtude de ele ali não poder ser encontrado.

Diante do exposto, devolvo o presente e submeto-o à consideração do DD. Juízo do Trabalho.

SANTO ANDRE/SP, 22 de agosto de 2025

ANTONIO RICCIO

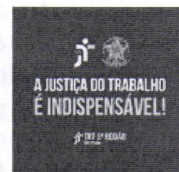
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO RICCIO, em 22/08/2025, às 20:50:20 - f8ed0d8
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25082220465228900000416099818?instancia=1>
Número do processo: 1000863-95.2018.5.02.0431
Número do documento: 25082220465228900000416099818



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRÉ
ATOrd 1000863-95.2018.5.02.0431
RECLAMANTE: REGILDA MARQUES DE SOUSA
RECLAMADO: M R P INDUSTRIA E COMERCIO LTDA



MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

DESTINATÁRIO: M R P INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ENDEREÇO: RUA ROSARIA APARECIDA DOS SANTOS, 103,
PARQUE MARAJOARA, SANTO ANDRE/SP - CEP: 09112-070.

LIVRO N.º 2 . REGISTRO GERAL

matrícula

27.836

ficha

1

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTO ANDRÉ . SP

Santo André, 04 de janeiro de 1984

O terreno constituído pelo lote 12 da quadra 06 da lotação denominada PARQUE MARAJOARA, perímetro urbano desta cidade, medindo 13,18 metros de frente formado por dois segmentos, sendo um em curva de 11,24 metros para a confluência das ruas Marcia Mendes e Edgard Vieira de Lima e outro reto de 1,94 metros para a rua Edgard Vieira de Lima; 24,76 metros do lado direito de quem da frente olha o terreno, 25 metros do lado esquerdo; 10,04 metros nos fundos; confrontando pela frente para as ruas Marcia Mendes e Edgard Vieira de Lima; do lado direito com o lote 11, do lado esquerdo com o lote 13 e nos fundos com parte do lote 14, encerrando a área de 289,12m2. Faixa "Non Aedificandi" com 1 metro de largura sendo paralela e contígua a divisa que confronta com o lote 11.-

JCS
21.08.25



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

1ª VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRÉ

Processo nº 1000863-95.2018.5.02.0431 – Mandado id 1c76f46

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos vinete e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, à Rua Rosária Aparecida dos Santos, 103, Santo André, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado passado a favor de REGILDA MARQUES DE SOUSA contra MRP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, para pagamento da importância de R\$ 130.896,92, atualizada até 07/08/25, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora dos imóveis abaixo descritos:

Descrições oficiais:

matrícula	ficha	SANTO ANDRÉ - SP
27.836	1	Santo André, 04 de janeiro de 1984
O terreno constituído pelo lote 12 da quadra 06 da lotação denominada PARQUE MARAJOARA, perímetro urbano desta cidade, medindo 13,18 metros de frente formado por dois segmentos, sendo um em curva de 11,24 metros para a confluência das ruas Marcia Mendes e Edgard Vieira de Lima e outro reto de 1,94 metros para a rua Edgard Vieira de Lima; 24,76 metros do lado direito de quem da frente olha o terreno, 25 metros do lado esquerdo; 10,04 metros nos fundos; confrontando pela frente para as ruas Marcia Mendes e Edgard Vieira de Lima; do lado direito com o lote 11, do lado esquerdo com o lote 13 e nos fundos com parte do lote 14, encerrando a área de 289,12m2. Faixa "Non Aedificandi" com 1 metro de largura sendo paralela e contígua a divisa que confronta com o lote 11.		
matrícula	ficha	SANTO ANDRÉ - SP
30.770	01	Santo André, 14 de Janeiro de 1985
Um terreno constituído pelo lote 13, da quadra 06, do Parque Marajoara, perímetro urbano desta cidade, medindo 17,14 metros de frente, formada por dois segmentos: um reto de 3,00 metros para a Rua Edgar Vieira de Lima e outro em curva de 14,14 metros para a confluência das Ruas Edgard Vieira de Lima com a Rosaria Aparecida D. Santos; 25,00 metros do lado direito de quem da frente olha o terreno; 16,00 metros do lado esquerdo e 12,00 metros nos fundos; confrontando pela frente com a Rua Edgard Vieira de Lima e Rua Rosaria Aparecida D. Santos; do lado direito com o lote 12; no lado esquerdo com a Rua Rosaria Aparecida D. Santos; e nos fundos com parte do lote 14, encerrando a área de 282,62 m2. Classificação Fiscal nº 25.004.006 (em área maior) .-		

Matrículas nº: 27.836 e 30.770 **Cartório:** Segundo Registro de Imóveis de Santo André

Endereço atualizado: Rua Rosária Aparecida dos Santos, 103, Santo André.

Benfeitorias não constantes na matrícula: no local há um prédio industrial. Encontrei um galpão com parte térrea e dois andares. Há dois elevadores (sendo um de carga), além de escadas. No térreo, além do galpão, há 4 vestiários. No primeiro andar, além do galpão, há cozinha e banheiros. No segundo andar, há escritórios e banheiros.

Estado do imóvel: regular estado de conservação.

Ocupação atual: empresa J.C. FERREIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICO.

Avaliação: avalio a totalidade do imóvel em R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Certifico que as classificações fiscais dos imóveis matrículas 27.836 e 30.770, ambos do 2. Registro de Imóveis de Santo André, ora penhoradas, foram englobadas, originando a classificação fiscal 25.123.033 (geoprocessamento em anexo – certidão SIGA), com área total de terreno de 571,74 metros quadrados. Sobre esses 2 imóveis foi construído um único prédio industrial.

Oficial de Justiça Avaliador

